

**PORTARIA nº 001/2025**

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**, Superintendente, e **EDNÉIA RIDOLFI**, Diretora Administrativa/Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 13, incisos V, VIII e XII, bem como no Art. 22, incisos VI e XXI, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de adoção de medidas relacionadas à segregação de atividades e de segurança da informação para que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP continue certificado no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**:- Ficam designados os servidores Ramon Sanches Nogueira, portador do RG nº 43.720.927-1, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG nº 47.094.982-X e Viviane Oliveira Sanches Raimundo, portadora do RG nº 44.349.462-9, para, em conjunto com a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, desempenharem as seguintes atribuições:

- I. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- II. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- III. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IV. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. liberar arquivos de pagamentos;
- VI. solicitar saldos e extratos de investimentos.

**§1º**:- As atribuições relacionadas nos incisos do Art. 1º serão realizadas mediante autorização e a assinatura do Superintendente e da Diretora Administrativa-Financeira.

**§2º**:- As atribuições de que tratam os incisos do Art. 1º, referentes à servidora Viviane Oliveira Sanches Raimundo, terão prazo determinado até **31/12/2028**, nos termos da Portaria nº 18.334, de 02 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal – que trata de sua cessão ao IPSJBV.



**ARTIGO 2º:-** Ficam designados a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, portadora do RG nº 41.400.406-1, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, portador do RG ° 10.953.536-4, para, em conjunto, desempenharem as seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. emitir cheques, requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
- III. endossar, sustar/contrordenar, cancelar, e baixar cheques;
- IV. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

**ARTIGO 3º:-** As senhas cadastradas junto às instituições financeiras para o exercício das atribuições designadas nesta portaria são de caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a sua divulgação e o seu compartilhamento.

**ARTIGO 4º:-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto nas portarias nº 024/2023 e 012/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**

**Superintendente**

**EDNÉIA RIDOLFI**

**Diretora Administrativa-financeira**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DE-831B-6897-64BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 06/01/2025 14:40:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 06/01/2025 14:40:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/72DE-831B-6897-64BC>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 - Ano 2024 - Edição 1.586

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> .....	<b>1</b>
<b>SÃO JOÃO PREV</b> .....	<b>1</b>
<b>UNIFAE</b> .....	<b>1</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>2</b>
<b>CCZ</b> .....	<b>2</b>
<b>CMAS</b> .....	<b>2</b>
<b>CMDCA</b> .....	<b>2</b>
<b>CONTRATOS</b> .....	<b>3</b>
<b>LICITAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>4</b>
<b>DECRETO</b> .....	<b>4</b>
<b>PORTARIAS</b> .....	<b>4</b>
<b>FINAIS</b> .....	<b>8</b>
<b>ATOS DO LEGISLATIVO</b> .....	<b>8</b>
<b>CEMMIL</b> .....	<b>11</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>13</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

#### PORTARIA nº 001/2025

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**, Superintendente, e **EDNÉIA RIDOLFI**, Diretora Administrativa/Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 13, incisos V, VIII e XII, bem como no Art. 22, incisos VI e XXI, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de adoção de medidas relacionadas à segregação de atividades e de segurança da informação para que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP continue certificado no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**:- Ficam designados os servidores Ramon Sanches Nogueira, portador do RG nº 43.720.927-1, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, portador do RG nº 47.094.982-X e Viviane Oliveira Sanches Raimundo, portadora do RG nº 44.349.462-9, para, em conjunto com a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, desempenharem as seguintes atribuições:

- I. consultar e emitir saldos, extratos e

comprovantes;

- II. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- III. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IV. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- V. liberar arquivos de pagamentos;
- VI. solicitar saldos e extratos de investimentos.

**§1º**:- As atribuições relacionadas nos incisos do Art. 1º serão realizadas mediante autorização e a assinatura do Superintendente e da Diretora Administrativa-Financeira.

**§2º**:- As atribuições de que tratam os incisos do Art. 1º, referentes à servidora Viviane Oliveira Sanches Raimundo, terão prazo determinado até **31/12/2028**, nos termos da Portaria nº 18.334, de 02 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal – que trata de sua cessão ao IPSJBV.

**ARTIGO 2º**:- Ficam designados a Diretora Administrativa-Financeira, Ednéia Ridolfi, portadora do RG nº 41.400.406-1, e o Superintendente, Sérgio Venício Dragão, portador do RG nº 10.953.536-4, para, em conjunto, desempenharem as seguintes atribuições:

- I.abrir e encerrar contas de depósito;
- II.emitir cheques, requisitar talonários de cheques e retirar cheques devolvidos;
- III.endossar, sustar/contraordenar, cancelar, e baixar cheques;
- IV.assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

**ARTIGO 3º**:- As senhas cadastradas junto às instituições financeiras para o exercício das atribuições designadas nesta portaria são de caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a sua divulgação e o seu compartilhamento.

**ARTIGO 4º**:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto nas portarias nº 024/2023 e 012/2024.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (06/01/2025).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

**EDNÉIA RIDOLFI**  
Diretora Administrativa-financeira

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 55499/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE  
SAO JOAO DA  
BOA  
VISTA:4642937  
9000150

Assinado de forma  
digital por MUNICÍPIO  
DE SAO JOAO DA BOA  
VISTA:46429379000150  
Dados: 2025.01.07  
17:03:15 -03'00'